



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 261/2022(*)
(Republicação, por haver sido disponibilizada em 21-9-2022 no DEJT11, Edição nº 3563/2022, Caderno Administrativo do TRT11, pág. 4, e publicada em 22-9-2022, com incorreção)

Defere férias à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 243/2022/SGPES/SM e o que consta do Processo DP-286/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Presidente deste Regional, referente à acumulação de suas férias de 2022 (1º e 2º períodos) com as de 2023, com respaldo no art. 5º e §1º, inciso I, "a" e art. 8º, da Resolução CSJT Nº 253/2019, bem como a marcação das férias do exercício de 2022 e 2023, da seguinte forma:

I - 2022 (1º e 2º períodos) - de 9-1 a 28-1-2023 (20 dias) e de 29-1 a 17-2-2023 (20 dias), ressaltando que todas as vantagens pecuniárias de férias e abono pecuniário referentes ao exercício de 2022, já foram pagos à magistrada;

II - 2023 (1º período) - de 27-2 a 28-3-2023, sendo 20 dias de usufruto (27-2 a 18-3-2023) e os últimos 10 dias (19 a 28-3-2023) convertidos em abono pecuniário;

III - 2023 (2º período) - de 3-7-2023 a 1º-8-2023, sendo 20 dias de usufruto (3-7 a 22-7-2023) e os últimos 10 dias (23-7 a 1º-8-2023) convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de setembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 261/2022 foi anteriormente publicada no DEJT, Edição nº 3563/2022, de 21-9-2022, Caderno Administrativo do TRT11, pág. 4, com incorreção, sendo republicada no DEJT, Edição nº 3567/2022, de 27-9-2022, Caderno Administrativo do TRT11, pág. 2.

Manaus, 28 de setembro de 2022

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO